



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(SEURB, SEDER)

1 – OBJETO RESUMIDO

Aquisição de material britado e pedra detonada.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário a aquisição de diversos tipos de pedras e demais insumos derivados dela, visto que estes materiais são essenciais na realização de diversos serviços, nesse caso em específico o processo visa atender a necessidade da criação de poços artesianos para comunidades da área rural do município de Chapecó, visto que estes poços garantem o acesso a água potável, livre de contaminações e impurezas. Isso é essencial para a saúde e bem-estar da população rural, que periodicamente vem sofrendo ao enfrentar dificuldades para obter água de qualidade durante períodos de escassez de chuva. Também será utilizada na melhoria das estradas, ou seja, na pavimentação. O que irá facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, tornando-os mais acessíveis a todos. Além disso, vias pavimentadas contribuem para a redução da poluição sonora e do desgaste dos veículos, melhorando o ambiente rural e urbano.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó irá elaborar seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2024 para o ano de 2025, por esta razão nesse momento não existe esta previsão.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Brita nº. 0 (pedrisco) com malha de 4,8mm a 9,5mm;
- Brita nº. 01 com malha de 9,5mm a 19mm;
- Brita graduada (para base de pavimentação asfáltica) composta por: brita nº. 01 malha entre 9,5mm e 19mm; brita nº. 0 (pedrisco) malha entre 4,8mm e 9,5mm; pó de brita malha 4,8mm. A mistura deverá ser feita pela empresa fornecedora de acordo com a legislação vigente;
- Pedra marroada rachão (para sub-base de pavimentação asfáltica), com diâmetro máximo de até 4”; - Pó de pedra britada com malha de 4,8mm;
- Pedra detonada com malha de 70cm a 100cm.
- Pedras detonadas livre de resíduos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, os produtos deverão ser entregues e descarregados no local indicado pela solicitante.

Local: Usina de Asfalto e Britagem do Município, localizada na Rua Ventura Migliorini, s/n, bairro Santo Antônio. Secretaria de Desenvolvimento Rural. Avenida Nereu Ramos 1750 E Bairro Passo dos Fortes. De segunda a sexta feira das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

- Vigência contratual: 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período.

- Não é permitido subcontratação;

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O referido processo licitatório é realizado com base em certames anteriores e sua utilização, porém essa pode variar conforme a demanda. Assim, apresenta-se uma margem para que não ocorra falta de materiais essenciais para atender tais demandas, considerando especialmente o restante de perfuração de poços e obras de pavimentação asfáltica serem efetuadas.

Item	Descritivo	UN	SEURB Quantidade	SEDER Quantidade	Total
1	Brita nº. 0 (pedrisco), com malha de 4,8mm a 9,5mm	TON	5.000		465.550,00
2	Brita nº 01 com malha de 9,5mm a 19mm	TON	8.000		740.880,00
3	Brita graduada (para base de pavimentação asfáltica) composta por: brita nº. 01 malha entre 9,5mm e 19mm; brita nº.	TON	15.000		1.254.450,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	0 (pedrisco) malha entre 4,8mm e 9,5mm; pó de brita malha 4,8mm. a mistura deverá ser feita pela empresa fornecedora de acordo com a legislação vigente				
4	Pedra marroada rachão (para sub-base de pavimentação asfáltica), com diâmetro máximo de até 4"	TON	15.000		1.131.900,00
5	Pó de pedra britada com malha de 4,8mm	TON	8.000		732.960,00
6	Pedra detonada com malha de 70cm a 100cm	TON	3.000		227.460,00
7	Pedra detonada com	TON		1.000	59.660,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	malha de 70cm a 100cm				
--	--------------------------	--	--	--	--

OBS: Todas as informações descritas acima foram retidas dos ETP e TR das secretarias que fazem parte desta compra conjunta.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 4.612.860,00. Os documentos que embasam os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para o levantamento de mercado utilizou se como referência a orientação do Decreto nº 46.565/2024 e Decreto nº 46.564/2024, sendo que o valor de mercado foi obtido predominantemente com base no orçamento de empresas do município visto que trata se de objeto simples de fácil padronização.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de material britado e pedra detonada a ser utilizado na base asfáltica e perfuração de poços artesianos, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado POR ITEM isto que dessa forma estaremos oportunizando a competitividade e consequentemente a redução dos valores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o intuito de cumprir as obrigações e atender as necessidades com agilidade e qualidade, fazendo reparos e atendendo demandas quando necessários, visando sanar problemas relacionados a trafegabilidade e abastecimento da rede pública procurando adequar a municipalidade a uma gestão de eficiência.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A secretaria possui espaço para armazenamento dos materiais junto a Usina de Asfalto e Britagem, e por esse ser limitado, a entrega é parcelada para que se possa armazená-lo de maneira adequada. Assim, sempre se solicita a quantidade passível de armazenamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó, 19 de abril de 2024

**ANACLETO MENEZHINI
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**